

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 032/2014

(Processo CNJ-ADM-2014/00697)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sérgio José Américo Pedreira, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 110, de 31 de julho de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, 256, Centro, Boa Vista/RR, CNPJ n.º 34.812.669/0001-08, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz, RG n.º 45.076 SSP/RR e CPF n.º 199.891.642-15, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93; art. 15, V, do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 019/2014 firmado entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

1 South Marie



#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 159.318,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e dezoitos reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS

#### **PARTES**

O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, cabendo ao DONATÁRIO incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 019/2014, firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, №6 de Ugosto de 2014.

Pelo DOADOF

Pelo **DONATÁRIO** 

Sérgio José Américo Pedreira

**Diretor-Geral** 

Desembargadora Tânia Maria Vasconcelos Dias

Presidente





# ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 032/2014

(Processo CNJ-ADM-2014/00697)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRR - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Nobreaks	Modelo NB BZ1200-BR. Marca: APC	477	R\$ 334,00	R\$ 159.318,00
Valor Total da Doação				R\$ 159.318,00

3

Conselho Nacional de Justica Diretoria-Garaga Recebido em As 10 h 10

and the same of the same